



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL	01	R\$ 39.000,00
4490 51 – Obras e instalações		
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO	02	R\$ 105.000,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente		
01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORPO LEGISLATIVO	04	R\$ 25.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais		
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 30 – Material de Consumo	16	R\$ 5.000,00
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	17	R\$ 1.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19	R\$ 5.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL	34	R\$ 75.000,00
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL	39	R\$ 45.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
TOTAL		R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 08 de julho de 2024.

Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 007/2024

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE
MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas
Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal
aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a
devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo
anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações
orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 39.000,00
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 105.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORPO LEGISLATIVO		
3190 13 – Obrigações Patronais	04	R\$ 25.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 30 – Material de Consumo	16	R\$ 5.000,00
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	17	R\$ 1.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19	R\$ 5.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	34	R\$ 75.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	R\$ 45.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 08 de julho de
2024.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:0F37623D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/07/2024. Edição 3807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>